Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 29/01/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 161, DE 2025
(Proponente: Vereador Sadi Kisiel/Republicanos)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Companhia Municipal de Habitação de Cascavel, solicitando ações para que a praça do bairro Guarujá, seja incluída no cronograma do projeto que visa a manutenção e recuperação de uma praça ou espaço público por semana.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 27 de janeiro de 2025.

Sadi Kisiel
Vereador/Republicanos

Justificativa:

A manutenção e recuperação dos espaços públicos são importantes para a qualidade de vida da população, para a valorização do patrimônio urbano e para a promoção da integração social, portanto com o novo projeto apresentado pela Prefeitura, de que todo sábado ocorrerá a manutenção e recuperação de uma praça ou espaço público, solicito que seja incluído no cronograma a revitalização o local supracitado.

Sendo assim, submetemos a presente Indicação para apreciação, na certeza de que o Poder Público dedicará especial atenção no seu atendimento. Sem mais para o momento, renovo os votos de elevada estima e distinta consideração.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA